INDICAÇÃO Nº 114/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que implante uma Unidade de Atendimento para que seja desenvolvido o "Programa Saúde da Mulher".

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade da "Saúde da Mulher" vai proporcionar um atendimento especializado às mulheres Riostrenses nas áreas:

. Gravidez (Pré-Natal);
. Parto (Orientação);
. Aleitamento Materno;
. Qualidade de vida na 3ªidade;
. Prevenção do Câncer de Útero e da Mama (Diagnóstico e tratamento);
. Orientação para o planejamento familiar.

O tema "Saúde da Mulher" poderá ser trabalhado com mais atenção, eficácia e autonomia.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora